Português Brasil - Tradução de *disaster versus catastrophe*

Professora Doutora Eng. Civil Gislaine dos Santos
Professor Doutor Jordan Henrique de Souza
Acadêmica Eng. Civil Marcela Martins Carrara
Acadêmica Eng. Civil - Maria Fernanda Medici Ribeiro
Acadêmica Eng. Rafaela de Mauro Tortorelli
Acadêmica Eng. Vivian Teixeira Ferreira

Segundo o Instituto Antônio Houaiss (2021), a palavra desastre em português vem do latim dis + aster, astrum, que significa “mau”, “contrário”, “inadequado” + “astro” de notável proporção. Segundo o referido Instituto a terminologia está relacionada com um evento, acontecimento calamitoso que provoca grande prejuízo ou dano (físico, moral, material, emocional).

Ainda segundo Instituto Antônio Houaiss (2021), catástrofe vem do grego *katastrophḗ,ês* no sentido de 'agitação, transtorno, ruína, desastre, ou seja, um acontecimento deplorável e funesto, que resulta em perda de vidas humanas e animais, destruições e prejuízos materiais e em geral ocasionado por convulsões da natureza, sendo elas desastrosas e em grandes proporções.

O termo *disaster* é comumente apresentado nas traduções para o Português de Portugal como “catástrofe” apesar de existir o termo em inglês *catastrophe.* Para exemplificar, podemos citar a tradução apresentada no site da Câmara Municipal de Lisboa: “*Projeto de Voluntariado de Proteção Civil de Lisboa assenta no princípio de que, em situações de acidente grave ou* ***catástrofe****, é a comunidade que adota as primeiras medidas de socorro.*”

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC de Portugal (2016), ao mencionar a Organização das Nações Unidas (ONU) e o trabalho desenvolvido no país, cita a palavra catástrofe nas traduções da sigla ISDR (“Estratégia Internacional para a Redução de Catástrofes”) referente a (*International Strategy for Disaster Reduction).*

Além disso, em uma dissertação de mestrado desenvolvida na Universidade Nova de Lisboa é citado: “Catástrofe, também designada por alguns autores como Desastre” (SILVA, 2011, p. 17). Desse modo, é possível verificar o uso principalmente da palavra catástrofe no Português de Portugal em detrimento da palavra desastre.

No site da PreventionWeb, na parte de terminologia, observa-se a ausência da palavra e definição de *catastrophe*/catástrofe possuindo apenas a definição de *disaster*/desastre conforme UNDRR (2017a, tradução própria):

> Uma grave perturbação do funcionamento de uma comunidade ou sociedade em qualquer escala devido a eventos perigosos interagindo com as condições de exposição, vulnerabilidade e capacidade, levando a um ou mais: perdas e impactos humanos, materiais, econômicos e ambientais.

No Brasil a Lei Federal N° 12.608 de 10 de abril de 2012, que dispõe sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, apresenta diretrizes referentes apenas a palavra desastre totalizando 57 menções e sem qualquer citação da palavra catástrofe. O Decreto Federal Nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 que “dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres” apresenta 47 citações da palavra desastre sem mencionar a palavra catástrofe.

No site do Ministério do Desenvolvimento Regional (2019) do Brasil pode-se observar a referência da Campanha *Making Cities Resilient,* que tem como um pilar o *Sendai Framework for Disaster Risk Reduction (2015-2030)* e está a cargo da UNDRR (*United Nations Office for Disaster Risk Reduction).* A tradução adotada para o Português é apresentada como: “Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres” e “Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres”.

Ademais, o termo desastre é amplamente adotado pelos gestores brasileiros e por instituições locais, como o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e órgãos de Defesa Civil sendo possível destacar uma predominância do uso da palavra desastre ao invés de catástrofe.

Portanto, recomenda-se a utilização da terminologia “**desastre”** na tradução para o Português Brasil da palavra ***“disaster”***, uma vez que é amplamente utilizado na Legislação Federal do País, por Instituições Brasileiras e alinhado ao proposto pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução de Desastres (UN Office for Disaster Risk Reduction) nas referências oficiais.

REFERÊNCIAS:

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL. **Organizações das Nações Unidas**, 2016. Disponível em: http://www.prociv.pt/pt-pt/PROTECAOCIVIL/RELINTERNACIONAIS/ONU/Paginas/default.aspx. Acesso em: 08 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10593.htm. Acesso em: 09 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm Acesso em: 09 abr. 2021.

INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS. **Dicionário Houaiss Corporativo**. Disponível em: https://www.houaiss.net/corporativo/apps/www2/v5-4/html/index.php. Acesso em: 9 abr. 2021.

LISBOA. **Prevenção – Planejamento Local de Emergência**. 20??. Disponível em: https://www.lisboa.pt/cidade/seguranca-e-prevencao/protecao-civil/prevencao. Acesso em: 08 abr. 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, **Construindo Cidades Resilientes**, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/defesa-civil-no-brasil-e-no-mundo-1/cidades-resilientes. Acesso em: 08 abr. 2021.

PARANÁ**. Administração de Desastres**: conceitos e tecnologias. Conceitos e Tecnologias. 3ª Edição 2012. Sygma SMS Disponível em: http://www.defesacivil.pr.gov.br/sites/defesa-civil/arquivos_restritos/files/documento/2018-12/AdministracaodeDesastres.pdf. Acesso em: 09 abr. 2021.

SILVA, A. S. J., **Catástrofes naturais em saúde pública. Dissertação** (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2011. Disponível em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/6228/3/RUN%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mestrado%20-%20Ana%20Sofia%20Silva.pdf. Acesso em: 08 abr. 2021.

SILVA, C. H. R. T., **Desastres Naturais e Desenvolvimento Sustentável**, 2012. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/temas-e-agendas-para-o-desenvolvimento-sustentavel/desastres-naturais-e-desenvolvimento-sustentavel. Acesso em: 09 abr. 2021

UNDRR, United Nations Office For Disaster Risk Reduction. **Terminology**. 2017a. Disponível em: https://www.preventionweb.net/terminology . Acesso em: 08 abr. 2021.

UNITED NATIONS. Report of the open-ended intergovernmental expert working group on indicators and terminology relating to disaster risk reduction. 2016. Disponível em: https://www.preventionweb.net/files/50683_oiewgreportenglish.pdf. Acesso em: 9 abr. 2021.